



**DIRETORIA DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS
SUPERVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA**

RELAÇÃO DE OPERADORES PORTUÁRIOS QUALIFICADOS POR PORTOS

ATUALIZADA EM 12/04/2024

LOCAL DA OPERAÇÃO	OPERADOR PORTUÁRIO	CNPJ	VIGÊNCIA DOS CERTIFICADOS	
			EMISSION	VENCIMENTO
PORTO DO RIO DE JANEIRO	TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA. (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva e granel sólido)	29.355.260/0001-61	08/02/2024	08/02/2029
	MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido, granel sólido, transporte interno e veículos)	02.877.283/0001-80	21/02/2024	21/02/2029
	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: carga geral e contêineres)	02.373.517/0001-51	25/09/2020	05/12/2024
	TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO LOGÍSTICA S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia em recinto portuário e granel sólido)	18.245.532/0001-54	02/12/2020	20/05/2025
	PIER MAUÁ S/A (Autorizada a seguinte operação portuária: movimentação de passageiros)	02.434.768/0001-07	13/11/2023	13/11/2028
	ULTRACARGO LOGÍSTICA S/A (Autorizada a seguinte operação portuária: granel líquido)	14.688.220/0015-60	01/04/2024	01/04/2029
	GÁVEA LOGÍSTICA LTDA. (* vide abaixo) (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel sólido e movimentação de passageiros)	12.064.608/0001-69	01/04/2024	01/04/2029
PORTO DE ITAGUAÍ	SEPETIBA TECON S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido, granel sólido, movimentação de passageiros, transporte interno e veículos)	02.394.276/0001-27	21/02/2024	21/02/2029
	TRAXTERRA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA. (Autorizadas as seguintes operações portuárias: carga geral e granéis sólidos)	09.537.442/0001-46	15/08/2019	14/08/2024
	CSN MINERAÇÃO S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva e granel sólido)	08.902.291/0003-87	11/01/2021	11/01/2026
	REALMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido não automatizado e granel sólido)	00.186.472/0001-80	19/08/2021	19/08/2026
	COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA (Autorizada a seguinte operação portuária: granel sólido)	72.372.998/0001-66	29/04/2022	28/04/2027
	GLOBAL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres e granel sólido)	09.032.695/0001-68	22/09/2022	22/09/2027
	CBSI – COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido não automatizado, granel sólido e movimentação de passageiros)	13.623.957/0004-89	17/08/2023	17/08/2028
PORTO DE ANGRA DOS REIS	TPAR OPERADORA PORTUÁRIA S/A (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido, granel sólido e movimentação de passageiros)	10.719.774/0001-20	19/03/2020	22/10/2024
PORTO DE NITERÓI	REALMA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (Autorizadas as seguintes operações portuárias: capatazia ao costado, capatazia em recinto portuário, carga geral, contêineres, estiva, granel líquido não automatizado e granel sólido)	00.186.472/0001-80	11/07/2023	11/07/2028

Fonte:Supervisão de Gestão Comercial da Operação Portuária – Telefone (21) 2219-8536 – e-mails: sugcop@portosrio.gov.br e carlos.almeida@portosrio.gov.br

* A empresa Gávea Logística está autorizada a realizar operações portuárias pois cumpriu os requisitos do artigo 15º da Portaria SEP nº111/13.